

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1651A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

port001/2025-fls1

P O R T A R I A N.º 001/2025
=De 05 de Junho de 2025=

**“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE
ESPECÍFICO (REURB-E) SOB Nº 01/2025, NA FORMA
QUE ESPECIFICA”.....**

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 7422, de 25 de fevereiro de 2025, e com fundamento na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, no Decreto Federal nº 9.310/2018, bem como no Provimento nº 58/1989 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO o requerimento formal protocolado pela ASSOCIAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO RIO DOS PEIXES, inscrita no CNPJ nº 17.337.625/0001-46, representada por seu presidente, Sr. Cláudio Roberto Martin, visando à regularização fundiária de núcleo urbano informal consolidado situado no Distrito de Jurucê, município de Jardinópolis/SP, registrado sob matrícula nº 16.622 no Registro de Imóveis de Jardinópolis;

CONSIDERANDO a existência de projeto técnico urbanístico apresentado por profissional habilitado, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e demais documentos exigidos;

CONSIDERANDO a sentença judicial proferida nos autos do processo nº 1000809-53.2017.8.26.0300, que reconhece a omissão administrativa e determina ao Município a adoção das providências necessárias à regularização fundiária;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instaurado o **Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) SOB Nº 01/2025**, referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado “Rio dos Peixes”, localizado no Distrito de Jurucê, matrícula nº 16.622 do Registro de Imóveis de Jardinópolis.

Art. 2º. Fica classificada a REURB como **REURB-E (de Interesse Específico)**, nos termos do art.13 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 3º. A condução, análise e acompanhamento técnico do presente processo de regularização fundiária ficará a cargo da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, instituída pela Portaria nº 149, de 26 de fevereiro de 2025, podendo ser apoiada por demais servidores públicos municipais lotados nas Secretarias de Administração e Planejamento, Meio Ambiente, Procuradoria Jurídica e Assistência Social.



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

port001/2025-fls2

Art. 4º. Fica determinado o prosseguimento das fases processuais da REURB, incluindo análise urbanística e ambiental, expedição do Auto de Regularização e posterior encaminhamento ao Registro de Imóveis para registro do projeto aprovado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AOS SETORES COMPETENTES PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 05 de junho de 2025.

**FABRÍCIO
CASTILHANO
BONTADINI:275
49476802**

Assinado de forma digital por FABRÍCIO
CASTILHANO BONTADINI:27549476802
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=FABRÍCIO CASTILHANO
BONTADINI:27549476802
Dados: 2025.06.05 16:26:43 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20474

FABRÍCIO CASTILHANO BONTADINI
Coordenador da Comissão Municipal de Regularização Fundiária – REURB
Município de Jardinópolis/SP

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JUNHO DE 2025.

**JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218
134**

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2025.06.06 08:50:04 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mariana Gasparini Saccani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa